

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 464 , DE 07 DE OUTUBRO DE 1982

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu san ciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Alziro Zarur a atual rua Isaltina, localizada no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 07 de outubro de 1982.

HYDZKEL MENEZES FREITAS LIMA